



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Desafio da Competência"

DECRETO Nº 1325/95

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO
AOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA".

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1- Fica concedida aos servidores relacionados abaixo, gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base dos respectivos cargos, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

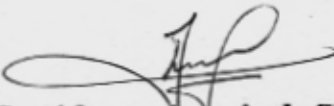
Dejanete Vieira Magalhães - DAS-8, a contar de 02.05.95.

Nelson Henry Mello - DAS-7, a contar de 02.05.95.

Maria Custódia Pereira - DAS-8, a contar de 08.05.95.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.


Dr. Ademar Antonio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "SUPLEMENTO ESPECIAL"
"O LIBERSE"
Nº 037 / DATA 19 / 06 / 95